



Prefeitura Municipal de Embaúba

CNPJ 65.712.648/0001-36

Tel. (17) 3566-8000

| www.embauba.sp.gov.br

Avenida São Domingos, 26 - Centro - CEP. 15425-000- Embaúba-SP



DECRETO Nº 2350 DE 24 DE MARÇO DE 2023.

"INSTITUI A COMISSÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL – COMEA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

NERCILIO PINHEIRO DA SILVA – Prefeito do Município de Embaúba, Comarca de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, Decreta:

Artigo 1º Fica nos termos da Lei Municipal nº 1142 de 20 de março de 2019, instituída a Comissão Municipal de Educação Ambiental – COMEA e dá outras providências, a partir de 23 de março de 2023, por um período de 02 (dois) anos, com os seguintes representantes:-

Representantes do Poder Público

Luciana Fabiano de Matos Francisco, RG. 41.610.713-8 SSP/SP

Simone Aparecida Claro de Souza, RG. 42.811.653-X SSP/SP

Representantes da Sociedade Civil

Juliana Fernandes Ribeiro, RG. 44.952.838-8 SSP/SP

Adauto dos Santos, RG. 22.905.860-7 SSP/SP

Parágrafo Único – As funções dos representantes serão consideradas de interesse público relevante e não serão remunerados.

Artigo 2º As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 3º O presente Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se no Diário Oficial Eletrônico do Município e cumpra-se.

Dado e passado no Gabinete do Prefeito Municipal de Embaúba/SP, em 24 de março de 2023.


Nercilio Pinheiro da Silva
Prefeito Municipal